

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ATIVIDADE DE TERAPIA DA FALA”

ATA N.º 3

----- Aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego pública por tempo determinado - termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de técnico superior, área de atividade de Terapia da Fala, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 3 de fevereiro de 2016, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 29 de Abril de 2016, nº 83, Aviso nº 5561/2016, estando presentes o Presidente, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal, a 1ª vogal efetiva, Dina Maria Cardoso Ramos Galante, *Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural*, e a 2ª vogal efetiva, Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, *Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, em regime de substituição*. -----


Primeiro - Verificou o júri que, por lapso, na ata de 23 de junho de 2016 foi considerada admitida a candidata **Ana Maria Farinha Martins** quando a mesma deveria ser **excluída** por não ter apresentado os elementos exigidos para a candidatura, conforme disposto no ponto 15, alínea iv do Aviso de Abertura do procedimento concursal, designadamente não ter declarado possuir os requisitos de admissão, pelo que deliberou, por unanimidade excluir a concorrente-----

Segundo - Mais deliberou o Júri promover a notificação da candidata a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 29º, e nos artigos nº.s 30º e 31º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e no Código do

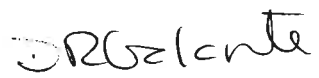
Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Presidente


Carlos Eduardo da Silva e Sousa
(Presidente da Câmara Municipal)

A 1ª Vogal efetiva


Dina Maria Cardoso Ramos Galante

(Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural)

A 2ª Vogal efetiva


Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima

(Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, em regime de substituição)